



HOMOLOGAÇÃO LISTA DE CANDIDATOS CPA

PROCESSO SEI Nº 23243.018452/2017-47



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 19/03/2018, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0193447** e o código CRC **34B1D440**.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, por meio deste, a lista de pedidos de registro de candidatura para os Representantes para a COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO do IFRO, conforme Resolução nº 65/2015/CONSUP, que trata do Regimento da COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO.

DATA PEDIDO	NOME COMPLETO	CATEGORIA	CAMPUS	SITUAÇÃO
28/02/2018	Ricardo Teixeira Gregório de Andrade	Docente	Colorado Do Oeste	DEFERIDO
28/02/2018	Max Uanderson Pereira Menegaz	Técnico Administrativo	Ji-Paraná	DEFERIDO
28/02/2018	Clayton Ferraz Andrade	Docente	Ji-Paraná	DEFERIDO
09/03/2018	Márcia Cristina Tesser	Técnico Administrativo	Colorado Do Oeste	DEFERIDO
09/03/2018	Wilka Alexandra de Lima Campos	Técnico Administrativo	Porto Velho Calama	DEFERIDO
13/03/2018	André Luiz Rodrigues Menezes	Docente	Guajará-Mirim	DEFERIDO
14/03/2018	Sílvio Francisco do Vale	Docente	Vilhena	INDEFERIDO. FALTOU CÓPIA DOS DOCUMENTOS
15/03/2018	André Rodrigues Ribeiro	Técnico Administrativo	Ariquemes	DEFERIDO
15/03/2018	Cleber Silva e Moura	Discente	Porto Velho Zona Norte	INDEFERIDO. FALTOU A FICHA DE INSCRIÇÃO E CÓPIA DOS DOCUMENTOS
16/03/2018	Emi Silva de Oliveira	Docente	Jaru	DEFERIDO
16/03/2018	Mariana Soares Segatto	Discente	Ji-Paraná	DEFERIDO

Conforme disposto no EDITAL DE SELEÇÃO Nº 4/2017/REIT - CEL/IFRO, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017:

6.4. Em caso de indeferimento de pedido de registro de candidatura, o interessado poderá interpor recurso junto à Comissão Eleitoral Central por e-mail eleicaocpa@ifro.edu.br, conforme cronograma do item 3.1, com as seguintes informações:

1. Nome completo;
2. Unidade de lotação;
3. Categoria almejada;
4. Razões de fato e de direito;
5. Documentação comprobatória de seus argumentos, sendo vedada a apresentação de documento de forma extemporânea.

6.5 O recurso será analisado pela Comissão Eleitoral Central, que deverá emitir parecer conforme cronograma do item 3.1.

6.6. A Comissão Central garantirá a publicidade dos pareceres e posterior divulgação da lista oficial dos candidatos, organizada em ordem alfabética e por segmento representativo, não cabendo recursos da decisão.

A data para o recurso de candidatura, conforme estabelecido no cronograma do edital é **20/03/2018**.

Referência: Processo nº 23243.018452/2017-47 -
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0193447